



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 174/2023

Belém, 21 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ... pág.6

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 pág.7

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 pág.7

PORTARIA Nº 376 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

ERRATA - QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, DA NOTA Nº 64778, PUBLICADA NO BG Nº 168 DE 13/09/2023 pág.8

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº149 - DAL/EXPEDIENTE pág.8

Diretoria de Ensino e Instrução

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2023 pág.9

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 001-2023 SESSÃO 019/2023 - JPMSS pág.10

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 002-2023 SESSÃO 019/2023 - JPMSS pág.10

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.11

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATO DO COMANDANTE pág.11

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO pág.11

NOTA DE SERVIÇO Nº 11 - SAT/1º GPA pág.11

3º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.12

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 25 pág.12

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 36 pág.12

8º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023 8º GBM TUCURUI ... pág.13

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 09/2023 - SAT DO 29º GBM. ... pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização**

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 186.086.384,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 186.086.384,19 (Cento e Oitenta e Seis Milhões, Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	1540107043	319004	R\$ 3.035.394,24
161011212212978339 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 41.365.360,41
161011212212978339 - SEDUC	1540107043	319013	R\$ 924.549,33
161011212212978339 - SEDUC	1540107043	319016	R\$ 992.029,59
161011212212978339 - SEDUC	1540107043	319113	R\$ 7.923.637,35
161011236315018822 - SEDUC	1540107043	319004	R\$ 16.532.177,55
161011236315018822 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 9.209.039,76
161011236515098900 - SEDUC	1540107043	319004	R\$ 1.321.070,56
161011236515098900 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 286.014,44
161011236515098900 - SEDUC	1540107043	319016	R\$ 4.419,35
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319004	R\$ 13.689.148,56
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 35.989.789,47
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319013	R\$ 3.097.577,70
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319016	R\$ 4.143.192,96
161011236715098902 - SEDUC	1540107043	319004	R\$ 3.851.132,46
161011236715098902 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 34.353.526,47
161011236715098902 - SEDUC	1540107043	319016	R\$ 242.641,89
181011412212978338 - SEJU	1500000001	339014	R\$ 36.500,00
181011442215008211 - SEJU	1500000001	339014	R\$ 29.875,00
311010612212978338 - CBM	1500000001	339039	R\$ 450.000,00
311010612615088238 - CBM	1500000001	339140	R\$ 100.000,00
311010613115088233 - CBM	1500000001	339139	R\$ 100.000,00
311010618215028825 - CBM	1500000001	339015	R\$ 400.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 1.100.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	1500000001	339008	R\$ 100.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	1500000001	339036	R\$ 500.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	1500000001	339033	R\$ 2.400.000,00
481011957114908701 - SECTET	1500000001	335041	R\$ 616.666,68
481011957114908929 - SECTET	1500000001	335041	R\$ 1.383.333,32
552012312615088238 - PRODEPA	1501000061	449052	R\$ 73.600,00
67201161281508887 - COHAB	1501000061	339039	R\$ 3.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	1500000001	339037	R\$ 750.000,00
842030127200019063 - FUNPREV	1800112454	319003	R\$ 25.457,10
862012612212978339 - CPH	1500000001	319011	R\$ 480.300,00
862012633112978311 - CPH	1500000001	339046	R\$ 276.950,00

911010412115088890 - SEPLAD	2500000001	339035	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 186.086.384,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 25.741.217,31
161011236215098906 - SEDUC	1540107043	319011	R\$ 151.219.484,78
181011442215008211 - SEJU	1500000001	339039	R\$ 25.500,00
181011442215008799 - SEJU	1500000001	339033	R\$ 2.775,00
181011442215008799 - SEJU	1500000001	339036	R\$ 7.000,00
181011442215008802 - SEJU	1500000001	339030	R\$ 19.100,00
181011442215008811 - SEJU	1500000001	339030	R\$ 1.000,00
181011442215008811 - SEJU	1500000001	339039	R\$ 11.000,00
311010612815028833 - CBM	1500000001	339036	R\$ 670.000,00
311010630315028277 - CBM	1500000001	339030	R\$ 50.000,00
311010642215008815 - CBM	1500000001	339039	R\$ 330.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	1500000001	339030	R\$ 100.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 100.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	1500000001	339140	R\$ 300.000,00
401010612815028832 - Polícia Civil	1500000001	339036	R\$ 300.000,00
401010612815028833 - Polícia Civil	1500000001	339018	R\$ 1.000.000,00
401010613115088233 - Polícia Civil	1500000001	339139	R\$ 100.000,00
401010618115028836 - Polícia Civil	1500000001	339036	R\$ 20.000,00
401010618115028836 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 20.000,00
401010618115028837 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 300.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	1500000001	339030	R\$ 300.000,00
401010633112978311 - Polícia Civil	1500000001	339046	R\$ 600.000,00
401010642215008800 - Polícia Civil	1500000001	339030	R\$ 33.800,00
401010642215008800 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 106.400,30
401010642215008804 - Polícia Civil	1500000001	339030	R\$ 800.000,00
401010642215008805 - Polícia Civil	1500000001	339039	R\$ 19.799,70
431010812212978339 - SEASTER	1500000001	319011	R\$ 480.300,00
481011957114908698 - SECTET	1500000001	335041	R\$ 2.000.000,00
552012312615088238 - PRODEPA	1501000061	339030	R\$ 73.600,00
672011645115087552 - COHAB	1501000061	339039	R\$ 3.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	1500000001	449052	R\$ 750.000,00
842030927200019055 - FUNPREV	1800112354	319001	R\$ 10.457,10
842030927200019055 - FUNPREV	1800112354	319003	R\$ 15.000,00
852010633112978311 - PCEPA	1500000001	339046	R\$ 276.950,00
911010412115088892 - SEPLAD	2500000001	339039	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 186.086.384,19

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 988.989



Fonte: Diário Oficial Nº 35.548 de 21 de setembro de 2023 e Nota nº 65.089 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a disposição constante na Ata nº 217/CPP, publicada no Boletim Geral nº 168/2023, de 13 de setembro de 2023;

Considerando o quantitativo de vagas aberto, publicado no Boletim Geral nº 111, de 14 de junho de 2023;

Considerando a aprovação do Quadro de Acesso, publicado no Boletim Geral nº 168/2023 de 13 de setembro de 2023, no qual constam todos aqueles que cumpriram os critérios para promoção previstos na Lei nº 8.230/2015;

Considerando Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1058362, resolve:

Art. 1º. Ficam promovidos à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, as praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

§1º. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - 97 VAGAS

1. 1º SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES
2. 1º SGT BM FRANZENILDO SOUZA DE SOUSA
3. 1º SGT BM ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS
4. 1º SGT BM ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO
5. 1º SGT BM ROBERTO LOBATO MOURA
6. 1º SGT BM CLENILSON FELGUEIRA DA PONTE DE LEMOS
7. 1º SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES
8. 1º SGT BM MARIVALDO FERNANDES BATISTA
9. 1º SGT BM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES
10. 1º SGT BM JOELSON COELHO DE MELO
11. 1º SGT BM ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES
12. 1º SGT BM ADALBERTO SANTOS DA SILVA
13. 1º SGT BM ANDRELINO FERREIRA DIAS
14. 1º SGT BM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO
15. 1º SGT BM ADILSON SANTOS SOUZA
16. 1º SGT BM WILSON LIMA MIRANDA
17. 1º SGT BM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS
18. 1º SGT BM ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVA
19. 1º SGT BM MANOEL ALVES DUARTE
20. 1º SGT BM AGUINALDO FERREIRA VALENTE
21. 1º SGT BM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA
22. 1º SGT BM WELLITON DA SILVA SANTOS
23. 1º SGT BM MÁRIO CLAUDINO MACÉDO DAS NEVES BARATA
24. 1º SGT BM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA
25. 1º SGT BM ANDRO VINÍCIUS GOMES DE MELO
26. 1º SGT BM MARCOS DE SOUSA SILVA
27. 1º SGT BM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA
28. 1º SGT BM CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA
29. 1º SGT BM ODINOR MARQUES DE LIMA
30. 1º SGT BM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA
31. 1º SGT BM CLEBER MARTINS LAGO
32. 1º SGT BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA
33. 1º SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
34. 1º SGT BM JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA

35. 1º SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA
36. 1º SGT BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
37. 1º SGT BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA
38. 1º SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
39. 1º SGT BM FRANCISCO ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
40. 1º SGT BM NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS
41. 1º SGT BM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS

b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 117 VAGAS

1. 2º SGT BM NDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA
2. 2º SGT BM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA
3. 2º SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA

c) À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - 204 VAGAS

1. CB BM FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUSA
2. CB BM FABRÍCIO DOS SANTOS PIMENTEL
3. CB BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
4. CB BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA
5. CB BM ARTHUR DA SILVA CASTRO
6. CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
7. CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA
8. CB BM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA
9. CB BM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
10. CB BM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
11. CB BM JEOVAN DO ESPÍRITO SANTO VALENTE
12. CB BM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA
13. CB BM WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES
14. CB BM CLÉDISON DO ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES
15. CB BM SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
16. CB BM MAX DAYVISON COSTA SANTOS
17. CB BM JAILSON MIRANDA DE JESUS
18. CB BM MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA
19. CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
20. CB BM ELITON MOREIRA FERNANDES
21. CB BM TEÓFILO FILHO FARIAS GOMES
22. CB BM MISAEL JENNINGS AGUIAR
23. CB BM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
24. CB BM CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA
25. CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL
26. CB BM MARILIA LEÃO DA COSTA
27. CB BM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO

d) À GRADUAÇÃO DE CABO BM - 1256 VAGAS

1. SD BM EONARDO LUIDGI SEGTOWICK DA SILVA SOVANO
2. SD BM MARLON RIBEIRO CARDOSO
3. SD BM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA
4. SD BM JÚLIO CÉSAR ALVES PEDREIRO
5. SD BM JOSUÉ SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
6. SD BM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO
7. SD BM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES
8. SD BM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT
9. SD BM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES
10. SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA
11. SD BM JAMES VALENTIM DE AGUIAR
12. SD BM LUCAS COSTA SÁ
13. SD BM BRUNO RENAN FARIAS MAGALHÃES
14. SD BM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS
15. SD BM DIEGO MAUÉS PINHEIRO
16. SD BM EMERSON DA PAZ SANTOS
17. SD BM NILCÉLIO ROSA DA SILVA
18. SD BM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO
19. SD BM THIAGO FABRÍCIO LIMA BITENCORT
20. SD BM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA
21. SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA
22. SD BM ROMÁRIO SANTOS DA SILVA
23. SD BM JAMESON DA SILVA BEZERRA
24. SD BM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
25. SD BM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JÚNIOR
26. SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA
27. SD BM BRUNO MAUÉS FARIAS
28. SD BM ELIZAK SEIFERT DA SILVA
29. SD BM ALEX DA SILVA COSTA
30. SD BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS
31. SD BM ARDINY DIEGO SOUZA ALVES
32. SD BM BRENDA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA
33. SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA
34. SD BM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM
35. SD BM JOÃO PAULO PAIVA COSTA
36. SD BM RENAN DO CARMO SILVA
37. SD BM YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS
38. SD BM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES
39. SD BM HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ
40. SD BM CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE
41. SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES
42. SD BM ELSON JEFFERSON COSTA LIMA
43. SD BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA
44. SD BM ALBERT ABUD GOMES DA SILVA
45. SD BM ÉRICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES
46. SD BM JUCELY SILVA DE ANDRADE
47. SD BM LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO
48. SD BM FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA
49. SD BM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA



50. SD BM RICK PEREIRA DOS REIS
 51. SD BM FABIO MORAES DOS SANTOS
 52. SD BM ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GUSMÃO
 53. SD BM DENILSON PEREIRA SODRE
 54. SD BM ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
 55. SD BM MICHEL EMERSON MARTINS PEREIRA
 56. SD BM SÁVIO BENDELAK FARIAS
 57. SD BM ALEXANDRE DE JESUS PINTO RIBEIRO
 58. SD BM PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS
 59. SD BM MARIO ALMEIDA LOBATO
 60. SD BM JOHN KENNEDY DE BRITO PEREIRA
 61. SD BM REYNAN SILVA DAS NEVES
 62. SD BM DANIEL BATISTA DA SILVA
 63. SD BM MÁRCIO LUCAS CARDOSO CORDEIRO
 64. SD BM LUANE PINHEIRO DOS REIS
 65. SD BM LORENA AFONSO DA SILVA
 66. SD BM ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA MENDONÇA
 67. SD BM RAFAEL BATISTA DA SILVA
 68. SD BM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES
 69. SD BM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA
 70. SD BM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA
 71. SD BM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS
 72. SD BM ALISON FELIPE LIMA MORAES
 73. SD BM CAMILO RODRIGUES HOLANDA
 74. SD BM ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO
 75. SD BM HELOISA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA
 76. SD BM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA
 77. SD BM DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA
 78. SD BM BRUNA EDUARDA TAVARES DE PAULA
 79. SD BM ARTHUR DA COSTA FURTADO MACIEL
 80. SD BM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI SOUSA
 81. SD BM DANIEL DA SILVA MALCHER
 82. SD BM KAIO DE SOUZA PEREIRA
 83. SD BM WILDELAN MORAES DE SOUZA
 84. SD BM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO
 85. SD BM PABLO RENAN COSTA DA SILVA
 86. SD BM TAIS FERNANDA GEMAQUE AMARAL
 87. SD BM CIRO SOARES DO NASCIMENTO
 88. SD BM CAROLINA FOURO DA SILVA
 89. SD BM TADEU DOS SANTOS SAMPAIO
 90. SD BM RENAN ALVES DE OLIVEIRA
 91. SD BM ORLANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 92. SD BM BRENDA DANIELLA CAMPELO CORRÊA
 93. SD BM RENAN REIS DE SOUZA

Fonte: Nota nº 64993/2023 - Gabinete do Comando. (CONTINUA NAS NOTAS 65002 E 65003)

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

94. SD BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA
 95. SD BM PAULO EMÍDIO ALMEIDA PARADELA
 96. SD BM TAMIRES DE SOUZA RAMOS
 97. SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU
 98. SD BM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA
 99. SD BM ANDRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
 100. SD BM JULIANA BATISTA GUERRA
 101. SD BM ROBSON MAIA SILVA
 102. SD BM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA
 103. SD BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA
 104. SD BM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO
 105. SD BM ANA PAULA MARQUES SILVA
 106. SD BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA
 107. SD BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO
 108. SD BM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZÃO
 109. SD BM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO
 110. SD BM LUCIANA LIRA FERNANDES
 111. SD BM RENAN GILNEY NUNES DE OLIVEIRA
 112. SD BM ÁNDREA FEITOSA LEMOS
 113. SD BM ALINE BRUNELLY VIEIRA CUNHA
 114. SD BM ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 115. SD BM DANILO WILKER DA GAMA LIMA
 116. SD BM EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES
 117. SD BM JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA
 118. SD BM RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA
 119. SD BM ITALO ROMULO PESSOA SOUSA
 120. SD BM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA
 121. SD BM ERICO SANTOS SAMPAIO
 122. SD BM BRAYAN AMADOR SOARES
 123. SD BM ROMERO PANTOJA PARANHOS
 124. SD BM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA
 125. SD BM FELIPE MARTINS REIS
 126. SD BM RAYANNE ALEIXO ARAUJO
 127. SD BM STÉPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO
 128. SD BM RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
 129. SD BM DRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO
 130. SD BM BRENO WILLIAN PADILHA BRITO
 131. SD BM SABRINA COSTA SENA
 132. SD BM PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA
 133. SD BM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA
 134. SD BM EDVALDO PENA JUNIOR
 135. SD BM KAMILA ARAÚJO DA SILVA
 136. SD BM FELIPE LOPES CARDOSO
 137. SD BM IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
 138. SD BM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO
 139. SD BM HILVAN ROBSON DA SILVA MATHIAS

140. SD BM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES
 141. SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA
 142. SD BM JEFSON MENDES TEIXEIRA
 143. SD BM CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA
 144. SD BM ELTON DIAS CAVALHEIRO
 145. SD BM RENATA DA CUNHA DIOGO
 146. SD BM MADSON GARCIA DA SILVA
 147. SD BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA
 148. SD BM WALDICKSON SOARES GOMES JÚNIOR
 149. SD BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG
 150. SD BM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE
 151. SD BM JHONATAN GOMES TRAVASSOS
 152. SD BM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS
 153. SD BM VALDEMIRO CORDEIRO DA COSTA
 154. SD BM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE
 155. SD BM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA
 156. SD BM THAYLOR CARDOSO MARTINS
 157. SD BM MOISÉS RICARTE DE SOUZA
 158. SD BM DIVALDO ABREU SOARES
 159. SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO
 160. SD BM NIELSON FERNANDO TOMÉ DA SILVA
 161. SD BM JEFFERSON SODRE CARNEIRO
 162. SD BM ANDREISSON DA COSTA LOPES
 163. SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES
 164. SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA
 165. SD BM AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR
 166. SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA
 167. SD BM MATHEUS FARIAS OLIVEIRA
 168. SD BM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES
 169. SD BM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO
 170. SD BM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA
 171. SD BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO
 172. SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS
 173. SD BM NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA
 174. SD BM MADSON CARNEIRO FERREIRA
 175. SD BM ESMEL BRITO DA CRUZ
 176. SD BM DANILO DA SILVA E SILVA
 177. SD BM RONNE WALLACE ALVES PAIVA
 178. SD BM EDSON EVELON CAVALHEIRO BAIA
 179. SD BM FABIO XAVIER LOPES
 180. SD BM RAQUEL LOPES DE ANDRADE
 181. SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL
 182. SD BM DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA
 183. SD BM FÁBIO SERRÃO DA SILVA
 184. SD BM ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS
 185. SD BM JULYANA MONTELO CAVALCANTE
 186. SD BM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES
 187. SD BM ARTUR RICARDO CASTRO FIGUEIRA
 188. SD BM BRUNO FAUSTINO DA SILVA
 189. SD BM RAIZA NASCIMENTO DE ALMEIDA
 190. SD BM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO
 191. SD BM LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT
 192. SD BM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA
 193. SD BM VINICIUS MELLO DA SILVA
 194. SD BM PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO
 195. SD BM PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA
 196. SD BM ROGÉRIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ
 197. SD BM ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES
 198. SD BM MATHEUS DE CASTRO DIAS
 199. SD BM THIAGO CÉSAR SANTOS VASCONCELOS
 200. SD BM BRENO CARDOSO LIMA
 201. SD BM MIKE HUNDERTSEN GOMES MELLO
 202. SD BM LEONARDO ANDREY SILVA CORRÊA
 203. SD BM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA
 204. SD BM JOSÉ MANSO PALMEIRA NETO
 205. SD BM ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA
 206. SD BM HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE
 207. SD BM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA
 208. SD BM LEONARDO SILVA DE SOUZA
 209. SD BM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA
 210. SD BM JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO
 211. SD BM LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS
 212. SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES
 213. SD BM NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA
 214. SD BM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA
 215. SD BM COSMA ANDREZA SILVA DE LIMA
 216. SD BM ÁKILA AZEVEDO TOMAZ
 217. SD BM ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA
 218. SD BM RENAN CAMARA DIAS
 219. SD BM FELIPE BARBOSA FAVACHO
 220. SD BM NAELSON MEIRELES COSTA
 221. SD BM ELIZÁ DO ROSARIO REIS
 222. SD BM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ
 223. SD BM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ
 224. SD BM YURI DE ASSIS MONTEIRO
 225. SD BM YURI COUTO BATISTA
 226. SD BM JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS
 227. SD BM HEMERSON MIRANDA
 228. SD BM LUCAS VINICIUS TAVARES DOURADO
 229. SD BM JHEYMISON RENÁ DA SILVA COSTA
 230. SD BM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA
 231. SD BM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS
 232. SD BM DIANE CLEYDES BAIA DA SILVA
 233. SD BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA
 234. SD BM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ
 235. SD BM EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO
 236. SD BM ORIEL MACHADO DE SOUSA



237. SD BM GLOVER BUCHINGER DA COSTA
238. SD BM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA
239. SD BM JHONATA RODRIGUES FEIO
240. SD BM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA
241. SD BM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU
242. SD BM MARCELO MAGALHÃES REIS
243. SD BM WELLINGTON VALENTE RODRIGUES
244. SD BM RENAN POTTER DE CARVALHO
245. SD BM DIEGO SILVA PANTOJA
246. SD BM KLICIA FÁBIO DE SOUZA LIMA
247. SD BM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA
248. SD BM JONATHAS ANTONIO ARAÚJO LIMA
249. SD BM HEICTOR COSTA TAVARES
250. SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS

Fonte: Nota nº 65002/2023 - Gabinete do Comando (CONTINUA NA NOTA 65003)

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 364 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01
a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - 58 VAGAS

1. 1º SGT BM JOILSON MARINHO DE MATOS
2. 1º SGT BM ANTÔNIO CARLOS SENA BATISTA
3. 1º SGT BM MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA
4. 1º SGT BM CARLOS MAX DA SILVA LIMA
5. 1º SGT BM JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA
6. 1º SGT BM JOSÉ ROBERTO DA SILVA TAVARES
7. 1º SGT BM SIDNEY JOSÉ MIRANDA DE ASSIS
8. 1º SGT BM CRISTIANO DA COSTA LIMA
9. 1º SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ
10. 1º SGT BM EDIR FAVACHO NEGRÃO
11. 1º SGT BM WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO
12. 1º SGT BM ADNILSON CHAGAS DA SILVA
13. 1º SGT BM MÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES
14. 1º SGT BM CLÁUDIO NONATO BAIA
15. 1º SGT BM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA
16. 1º SGT BM ODIVAL NOBRE BARBOSA
17. 1º SGT BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE
18. 1º SGT BM ADILSON RODRIGUES FURTADO
19. 1º SGT BM AMILTON ALMEIDA FEITOSA
20. 1º SGT BM JAILSON BARBOSA SANTOS
21. 1º SGT BM MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO
22. 1º SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR
23. 1º SGT BM ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO
24. 1º SGT BM DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA
25. 1º SGT BM EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
26. 1º SGT BM JOÃO MARCOS FERREIRA TRINDADE

§2º. PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

I - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE - QBMP-00
a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - 96 VAGAS

1. 1º SGT BM EROS NAZARENO DIAS
2. 1º SGT BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
3. 1º SGT BM ANTONIO JOSÉ TELES BARATA
4. 1º SGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA
5. 1º SGT BM ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA
6. 1º SGT BM JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA
7. 1º SGT BM ACLAILTON COSTA RODRIGUES
8. 1º SGT BM ROSALDO DE SOUSA SILVA
9. 1º SGT BM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA
10. 1º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
11. 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
12. 1º SGT BM EDUARDO GONÇALVES MODESTO
13. 1º SGT BM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO
14. 1º SGT BM ANTÔNIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS
15. 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA
16. 1º SGT BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
17. 1º SGT BM EDSON DE SOUZA
18. 1º SGT BM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS
19. 1º SGT BM MARINALDO DA COSTA ANDRADE
20. 1º SGT BM OTÁVIO NERY PALMEIRA
21. 1º SGT BM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO
22. 1º SGT BM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA
23. 1º SGT BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES
24. 1º SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA
25. 1º SGT BM LUCIVALDO DIAS DA SILVA
26. 1º SGT BM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO
27. 1º SGT BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS
28. 1º SGT BM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ
29. 1º SGT BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO
30. 1º SGT BM JOCYVALDO ULISSES SOUZA DURANS
31. 1º SGT BM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA
32. 1º SGT BM LUIZ OTÁVIO CARDOSO DA SILVA
33. 1º SGT BM IVAN DA COSTA FERREIRA
34. 1º SGT BM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO
35. 1º SGT BM JOSÉ SANTOS
36. 1º SGT BM MAURÍCIO CUNHA DA SILVA
37. 1º SGT BM PAULO HENRIQUE SILVA
38. 1º SGT BM MARCELO LOBO DE ARAÚJO
39. 1º SGT BM JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR
40. 1º SGT BM MAURO DE JESUS SOUZA ROCHA

b) À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - 116 VAGAS

1. 2º SGT BM MÁRIO HERTHZ SILVA PEREIRA

2. 2º SGT BM SÉRGIO RAMOS LOPES

II - QUADRO DE PRAÇAS CONDUTOR - QBMP-01
c) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - 57 VAGAS

1. 1º SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO
2. 1º SGT BM MOISÉS DA SILVA LEITE
3. 1º SGT BM SILVANO SOARES PEREIRA
4. 1º SGT BM ROSIVALDO VALENTE DE BRITO
5. 1º SGT BM MARLÔNIO SOARES SOUSA
6. 1º SGT BM JOÃO COSTA RAMOS
7. 1º SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
8. 1º SGT BM EDSON DA SILVA GONÇALVES
9. 1º SGT BM EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
10. 1º SGT BM MOISÉS PEREIRA DE QUEIROZ
11. 1º SGT BM ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA
12. 1º SGT BM JOAB BARBOSA PONTES
13. 1º SGT BM JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA
14. 1º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO
15. 1º SGT BM FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL
16. 1º SGT BM ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS
17. 1º SGT BM JOÃO SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
18. 1º SGT BM JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO
19. 1º SGT BM ANTÔNIO FLÁVIO PRISCA DA SILVA
20. 1º SGT BM RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO
21. 1º SGT BM ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
22. 1º SGT BM IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA
23. 1º SGT BM CLÁUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS
24. 1º SGT BM RÉGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO
25. 1º SGT BM JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
26. 1º SGT BM HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA

Art. 2º. Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea "a", da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-ão abertas as vagas decorrentes desta promoção em 26 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 65003/2023 - Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 376 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Considerando a necessidade de se estabelecer norma reguladora para o Exame Físico dos candidatos ao Concurso Público para Admissão nos Cursos de Formação de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a necessidade de adequação do Teste de Aptidão Física dos concursos para admissão aos Cursos de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/987562, resolve:

Art. 1º. Adotar os parâmetros mínimos para o exame físico dos candidatos ao ingresso nos Cursos de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e o para ingresso ao Quadro de Oficiais Complementar e Quadro de Oficiais de Saúde, conforme Manual de Treinamento Físico Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (norma reguladora para o exame físico aos candidatos ao ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Pará).

Art. 2º. Alterar o anexo II, tabela 12, do Manual de Treinamento Físico Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará instituído pela portaria nº 645, de 26 de fevereiro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Alterar o item 8.5 do Manual de Treinamento Físico Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, instituído pela portaria nº 645, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008, o qual passa a incluir a seguinte redação ao final do texto existente:

- O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de 25 (vinte e cinco) metros.

Art. 4º. Revogar a portaria nº 070, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.866 de 16 de fevereiro de 2022 e transcrita no Boletim Geral nº 33, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 65.124/2023 - Gabinete do Comando.

[ANEXO- Portaria0376_2023_GAB CMDO_Normas reguladoras para aplicação de TAF - CFO e CFP \(1\)-2](#)

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

ERRATA - QUADRO DE ACESSO DAS PRAÇAS À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, DA NOTA Nº 64778, PUBLICADA NO BG Nº 168 DE 13/09/2023

3- EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2023, os praças abaixo relacionados:



a) Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

ORD	GRAD	NOME	COMPORTAMENTO
1.	SD	FELIPE TRÓCOLIS LEMOS DOS SANTOS	INSUFICIENTE

Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM RR COV

Membro Efetivo

CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Membro Efetivo

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO - CAP QOABM

Secretário

Fonte: Nota nº 65109 - Comissão de Promoção de Praças

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº.226/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA**, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.912,80 (SETE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 16 a 23 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.660

PORTARIA Nº.225/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, STEN QBM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM CARLENA DE NAZARÉ DOS REIS FIGUEIREDO, SGT QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO E CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO**, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 26.618,52 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 15 a 29 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.655

PORTARIA Nº.228/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém/PA para o município de Capanema/PA, na Região de Integração do Rio Caeté e com diárias do grupo B, no

período de 10 a 13 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.667

PORTARIA Nº.227/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Mojuí, Goianésia e Tucuruí/PA, nas Regiões de Integração do Tocantins e Lago Tucuruí e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.662

PORTARIA Nº.229/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA E CB QBM JOELIO PEREIRA DIAS**, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Aurora do Pará-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 11 a 16 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.685

PORTARIA Nº.224/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA, SGT QBM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO E SGT QBM ULIANE PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.637,60 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 988.650

Fonte: Diário Oficial Nº 35.548 de 21 de setembro de 2023 e Nota nº 65.094 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº149 - DAL/EXPEDIENTE

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº149/2023-DAL, referente ao deslocamento de 03 (três) militares à Unidade de 9ºGBM/ALTAMIRA, para transporte e distribuição de bens móveis do Almoxarifado Geral à UBM, no período de 16/09/2023 a 21/09/2023.

Protocolo: 2023/1078908- PAE

Fonte: Nota nº64929 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução



CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, convoca os militares abaixo relacionados para inserção no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS - 2023, até o dia 25 de setembro de 2023 via Google Form, através do link: <http://forms.gle/Ti5Go4VdeJY7sqE6>

O CAS - 2023 modalidade EAD será realizado no período de 09 de Outubro de 2023 até 08 de Dezembro de 2023, conforme projeto de CAS/2023 aprovado pela Resolução 471/23 - CONSUP, publicado no Diário Oficial de Nº 35.543 de 18 de Setembro de 2023.

PROJETO DE CURSO CAS ASSINADO CMT GERAL

Nº	NOME	UNIDADE
1	WAGNER COSTA TAVARES	10º GBM
2	RONALDO CARDOSO VILHENA	QCG-DP-SEGUP-CIOP
3	GUTTEMBERG MAGNO SOUZA	18º GBM
4	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	1º GBM
5	MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES	1º GBM
6	JOÃO MORAIS DA SILVA	25º GBM
7	ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	3º GBM
8	WALDEMAR DE LIMA RODRIGUES	2º GBM
9	VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	13º GBM
10	JULIO CLAUDIO BRITO RIBEIRO	19º GBM
11	ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	QCG-DP
12	PAULO ROCHA SOBRAL	8º GBM
13	IVANILSON SANTOS COSTA	16º GBM
14	ROBERTO MAURO DA SILVA FERREIRA	3º GBM
15	DAVI BRITO FERREIRA	26º GBM
16	KLEBER DUARTE DE SOUZA	26º GBM
17	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	8º GBM
18	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	QCG-DP-SEGUP
19	ALCI DE OLIVEIRA MAIA	12º GBM
20	DANIEL CRUZ E SILVA	12º GBM
21	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	6º GBM
22	EDER WILSON LOPES MARTINS	15º GBM
23	PEDRO PAULO MIRANDA DE SOUZA	25º GBM
24	DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	QCG-DP
25	ANTONIO JOSE DE JESUS ARAGÃO	22º GBM
26	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	3º GBM
27	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	23º GBM
28	HERMES GOMES DE ANCHIETA	23º GBM
29	ODENILSON LISBOA CORREA	13º GBM
30	IVAIR MONTEIRO BONITO	12º GBM
31	EULER COSTA PALHETA	25º GBM
32	IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES	QCG-DP-PMPA-HPM
33	ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	QCG-DP-SPP
34	LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	18º GBM
35	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	3º GBM
36	JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	16º GBM
37	GERSON PINTO BOTELHO	11º GBM
38	EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	3º GBM
39	NATANAEL MAGALHÃES CABRAL	QCG-DP-MPPA
40	RUBENS CESAR FERREIRA DE MATTOS	25º GBM
41	JOSE MARIA DA COSTA CORREA	21º GBM
42	DENIS GOMES DA CUNHA	25º GBM
43	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5º GBM
44	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5º GBM
45	ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5º GBM
46	CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO	QCG-DP-SEGUP
47	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	13º GBM
48	EVANDRO GERMANIO PEREIRA	QCG-DP-TCM
49	LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXÃO	21º GBM
50	ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS	28º GBM

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 65.072 - Diretoria de Ensino e Instrução

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbou no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (UM) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Amazonas Pedroso - Belém-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matricula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	07/03/1991	19/12/1992	360 DIAS	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 28566 e Nota nº 64032- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar SUB TEN RR CONV ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, MF: 5163048/2, RG: 1358852, CPF: 269.144.332-91, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de Novembro 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 133, de 20 de Novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPV nº 2386, de 11 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial 34.032. O referido militar não gozou de Licença Especial referente ao 1º decênio, de 05 de Novembro de 1990 a 05 de Novembro de 2000, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 25 de Agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - 1º TENQOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28420/2023 e Nota nº 64055/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar SUB TEN RR CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA, MF:5602351/1, RG:1580285, CPF:304.402.972-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.111, de 15 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.431. O referido militar não gozou de Licença Especial referente ao 2º decênio, de 01 de Fevereiro de 2004 à 01 de Fevereiro de 2014, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 01 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - 1º TENQOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28541/2023 e Nota nº 64374/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar SUB TEN JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, MF:5210224/1, RG:14469359, CPF:260.056.032-72, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de Outubro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 208, de 20 de Outubro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.095, de 11 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial 35.396. O referido militar não gozou de Licença Especial referente ao 3º decênio, de 01 de Outubro de 2011 a 01 de Outubro de 2020, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS - 1 TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA



EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 28586/2023 e Nota nº 64763/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral

Diretoria de Saúde

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 001-2023 SESSÃO 019/2023 - JPMSS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2023

ATA 019/2023

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: MOARCIR RAMOS BARBOSA
Nascimento: 11 JANEIRO 1968
Naturalidade: BELÉM-PA
Posto ou Graduação: ST BM RR RG: 11686 MF: 5064120/1
OPM: PAGADORIA DO INATIVOS

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 010/2023, datada de 12.06.2023. Incapaz definitivamente para o serviço PM/Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanente de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 89 da Lei Estadual nº 142 de 16/12/2021. É EQUIVALENTE A PARALISIA IRRESVERSÍVEL E INCAPACITANTE.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 12.07.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CEL QOSPM (Médico). - JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

MAJ. QOSPM (Médico) - WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715 CRM-PA: 8222 - Membro

MAJ. QOSPM (Médico) - EVANILDA LINS
RG: 37706 CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Centro de Perícias Médicas. Sessão ordinária nº 019/2023- JPMSS

Nº de nota: 63990 Unidade Pericias Médicas- CBMPA

ATA DE REFORMA INDIVIDUAL 002-2023 SESSÃO 019/2023 - JPMSS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2023

ATA 019/2023

1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA CARDOSO
Nascimento: 10 ABRIL 1981
Naturalidade: Santa Izabel Do Pará-PA
Posto ou Graduação: CB BM RG: 3626575 MF: 57217855/1
OPM: 24ºGBM/BRAGANÇA

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 009/2023, datada de 29.05.2023. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis. Não necessita de cuidados permanente de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 89 da Lei complementar nº 142 de 16/12/2021. É CARDIOPATIA GRAVE.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 12.07.2023, Belém-PA.
Assinado(s).

CEL QOSPM (Médico). - JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

MAJ. QOSPM (Médico) - WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715 CRM-PA: 8222 - Membro

MAJ. QOSPM (Médico) - EVANILDA LINS
RG: 37706 CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fontes: Centro de Perícias Médicas Sessão ordinária nº 019/2023- JPMSS

Nº de nota: 64002 Unidade Pericias Médicas- CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3344, de 20.09.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO

Protocolo: 988.988

Fonte: Diário Oficial Nº 35.548 de 21 de setembro de 2023 e Nota nº 65.090 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA.

PORTARIA Nº 119/2023-GAB/SEGUP - Belém/PA, 19 de setembro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, e

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011 e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.974, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Presidente, Presidente/Suplente e Membros do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), junto ao Sistema SIASG/RDC, na forma eletrônica, a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (UASG 928154), conforme o art. 34 da Lei 12.462/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação,

possuindo validade de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 119/2023 - GAB/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Luciana Cunha da Silva Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará Investigadora de Polícia Civil MF: 26665719/1 CPF: 578.853.032-68 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA - CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2556 / 2508</p>	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR RDC
<p>Nome: Paulo da Conceição Monteiro 3º Sargento CBM/PA MF: 57189190/1 CPF: 651.377.362-87 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	PRESIDENTE RDC / SUPLENTE
<p>Nome: Laura Maria Cardoso Pereira Assessor I MF: 5945563/2 CPF: 018.268.952-21 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	PRESIDENTE RDC / SUPLENTE



<p>Nome: Nelcy do Socorro Costa Técnica em Gestão Pública - Administrativo MF: 57189974/3 CPF: 586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	MEMBRO RDC
<p>Nome:Uriel Salzer Bestene Assessor Técnico MF: 5926412 CPF: 842.442.672-04 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508</p>	MEMBRO RDC

Protocolo: 988.574

Fonte: Diário Oficial Nº 35.548 de 21 de setembro de 2023 e Nota nº 65.092 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/IN/CONTRATO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/577737

Contrato nº 107/2023

Fiscal do Contrato: **STEN BM RR CONV NELSON DA SILVA FERNANDES**, MF: 5210496.

Fiscal Suplente do Contrato: **STEN BM RR CONV LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS**, MF: 5162319.

Objeto: A aquisição de 8 HD externos (Equipamento de Informática e Computação), para o suporte técnico-pedagógico e administrativo às atividades do PEV.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.489.978/0001-09

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 988.547

EXTRATO DA PORTARIA Nº 141/IN/CONTRATO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/577737

Contrato nº 106/2023

Fiscal do Contrato: **STEN BM RR CONV NELSON DA SILVA FERNANDES**, MF: 5210496.

Fiscal Suplente do Contrato: **STEN BM RR CONV LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS**, MF: 5162319.

Objeto: A aquisição de 10 notebooks (Equipamento de Informática e Computação), para o suporte técnico-pedagógico e administrativo às atividades do PEV.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.641.888/0001-30

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 988.544

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023

Processo Nº 2023/577737

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CBMPA

Objeto: A aquisição de 10 notebooks (Equipamento de Informática e Computação), para o suporte técnico-pedagógico e administrativo às atividades do PEV.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

Data da assinatura: 18/09/2023

Vigência: 18/09/2023 até 18/09/2024.

Contratada: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

CNPJ: 49.641.888/0001-30

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 988.535

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023

Processo Nº 2023/577737

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CBMPA

Objeto: A aquisição de 8 HD externos (Equipamento de Informática e Computação), para o suporte técnico-pedagógico e administrativo às atividades do PEV.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

Data da assinatura: 18/09/2023

Vigência: 18/09/2023 até 18/09/2024.

Contratada: NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.489.978/0001-09

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 988.536

Fonte: Diário Oficial Nº 35.548 de 21 de setembro de 2023 e Nota nº 65.093 - Ajudância Geral do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATO DO COMANDANTE

Aprovo a Ata de reunião ordinária nº 02/2023, entre o Comandante do CFAE e os supervisores do CFP 2023.

[ATA DE REUNIÃO DOS SUPERVISORES_1](#)

[1.REUNIÃO ENTRE CFAE E SUPERVISORES 1º Pelotão_1](#)

[2.APRESENTAÇÃO 3º PELOTÃO_1](#)

[3.REUNIÃO ENTRE CFAE E SUPERVISORES-1_1](#)

[4.APRESENTAÇÃO 4º PELOTÃO_1](#)

[5.SUPERVISORES até dia 27_1](#)

[6.5º PEL REUNIÃO ENTRE CFAE E SUPERVISORES_1](#)

[7.6º PEL REUNIÃO ENTRE CFAE E SUPERVISORES_1](#)

[8.REUNIÃO ENTRE CFAE E SUPERVISORES 2º Pelotão_1](#)

[9.REUNIÃO SUPERVISÃO 10PEL_1](#)

[10.APRESENTAÇÃO REUNIÃO SUP SGT EDER MELO](#)

Thiago Santhiaelle de Carvalho -TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Nota nº 65.099 - CFAE

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente à PREVENÇÃO NA 20ª EXPO DOM ELISEU no período de 17 de setembro à 24 de setembro de 2023.

Protocolo: 2023/1028847- PAE

Fonte: Nota nº 64785 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

NOTA DE SERVIÇO Nº 11 - SAT/1º GPA

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 11/2023, do SAT/1º GPA - Paragominas, referente à VISTORIA TÉCNICA E PREVENIONISTA NA "20ª EXPO DOM ELISEU"

Protocolo: 2023/1068202 - PAE

Fonte : Nota nº 65098 - 1º GPA /Paragominas.

3º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Portaria nº 02/2023- 3º GBM

Ananindeua - PA, 11 de SETEMBRO de 2023

A Comandante do 3º Grupamento Bombeiro Militar, **TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do



Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar os militares abaixo, do 3º GBM nas suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
STEN RR BM Paulo Sérgio Dantas Pinheiro	5420652/1	Chefe da 1ª Seção
3º SGT BM Raimundo Almeida Sampaio	57190155/1	Sargenteante da B/1
CB BM Marcus Soares Maria Guimarães	57218001/1	Auxiliar da B/1
SD BM Hamilton da Silva Cavalcante	5932464/1	Auxiliar da B/1
3º SGT BM Fabrício Siqueira Dias	57175076/1	Auxiliar da Comandante do 3º GBM
3º SGT BM Anderson de Argolo Moreira	57217991/1	Auxiliar do Subcomandante do 3º GBM/SAT
2º SGT BM Roberto Mauro Da Silva Ferreira	5452708/1	Assentamento e Pecúlio

Art. 2º - Classificar os militares abaixo, na 2ª Seção do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
3º SGT BM Robson Louzeiro Rocha	57189307/1	Chefe da 2ª Seção
SD BM Daniel da Silva Malcher	5916744/2	Auxiliar da 2ª Seção

Art. 3º - Classificar os militares abaixo, na 3ª Seção do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
3º SGT BM João Henrique de Souza ferreira	57173335/1	Chefe da 3ª Seção
3º SGT BM Fabrício Siqueira Dias	57175076/1	Chefe da Subseção de Instrução Operacional
SD BM Alexa Andressa Costa dos Santos	5932519/1	Auxiliar da Subseção de Instrução Operacional
SD BM Felipe Barbosa Favacho	5932514/1	Auxiliar da Subseção de Capacitação Física

Art. 4º - Classificar os militares abaixo, na 4ª Seção do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
3º SGT BM Ivonildo Xavier da Silva	57175065/1	Chefe da 4ª Seção
3º SGT BM Rodolfo Moraes dos Santos	57173441/1	Chefe da Subseção: Motomecanização, Materiais de salvamento Terrestre, Incêndio e Altura
CB BM Fábio da Silva Leal	57217708/1	Aux da Subseção: Motomecanização, Materiais de salvamento Terrestre, Incêndio e Altura
3º SGT BM José Wendell Nunes Pinto	57189324/1	Chefe da Subseção: Manutenção de Viatura e Gestão de Combustível
CB BM José Leônicio Vieira Ramalho	57217875/1	Auxiliar da Subseção: Manutenção de Viatura e Gestão de Combustível

Art. 5º - Classificar os militares abaixo no ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
3º SGT BM Paulo Henrique Sales Pereira	57173375/1	Chefe da Seção de Almoarifado e Patrimônio
3º SGT BM Paulo Sérgio Marques Medeiros	57190159/1	Auxiliar da Seção de Almoarifado e Patrimônio

Art. 6º - Classificar os militares abaixo na PREFEITURA do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
1º SGT BM Newton Oliveira dos Santos	5601959/1	Prefeitura (Manutenção e Obras)
1º SGT BM Luis Wanderley Da Silva Santos	5399157/1	Auxiliar da Subseção de Manutenção e obras
2º SGT BM Cilas Pereira Dos Santos	5617952/1	Auxiliar da Subseção de Manutenção e obras
2º SGT BM Geylan De Oliveira Costa Rodrigues	5607680/1	Auxiliar da Subseção de Manutenção e obras
3º SGT BM Helder Da Silva Dias	57189441/1	Auxiliar da Subseção de Manutenção e obras
3º SGT BM Charles Costa dos Santos	54185228/1	Controle de Cumprimento de Penas Alternativas

Art. 7º - Classificar os militares abaixo, na 5ª Seção do 3º GBM e suas respectivas funções e responsabilidades:

Nome	MF	Função
STEN RR BM César Augusto Lopes Ribeiro	5210526/1	Chefe da 5ª Seção
3º SGT BM Nazaré Caldas Bendelaque	57217943/1	Seção de Relações Pública, Comunicação Social e Mídia

Art. 8º - Classificar os militares abaixo na seção de Defesa Civil do 3º GBM:

Nome	MF	Função
STEN RR BM César Augusto Lopes Ribeiro	5210526/1	Representante e Responsável das Atividades Voltadas à Defesa Civil Estadual na área do do 3º GBM

2º SGT BM Márcio Greyck Macedo De Oliveira	5602580/1	Técnico em Defesa Civil
SD BM Alexa Andressa Costa dos Santos	5932519/1	Auxiliar Técnico em Defesa Civil

Art. 9º - Classificar os militares abaixo na Seção de Atividades Técnicas do 3º GBM:

Nome	MF	Função
MAJOR QOBM LUIS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA	54185294/1	Chefe Da SAT
3º SGT BM Oriando Do Nascimento Tavares	57173875/1	Chefe Da Seção De Multa E Interdição
CB BM Luiz Guilherme Silva De Moura	57217781/1	Chefe Da Seção De Arquivo E Controle
STEN BM Rodnilson Araújo Lima	5583950/2	Chefe da Seção de Vistoria e vistoriador
3º SGT BM Oriando Do Nascimento Tavares	57173875/1	Vistoriador
3º SGT BM Willamys Pereira De Oliveira	57173334/1	Vistoriador
3º SGT BM Pedro Alexandre Da Silva Cruz	57189279/1	Vistoriador
CB BM Luiz Guilherme Silva De Moura	57217781/1	Vistoriador
CB BM Adalberto José Ribeiro costa	57218048/1	Vistoriador
SD BM Raiana Pampolha Braz de Oliveira	5932244/1	Auxiliar E Vistoriadora

Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Art. 11º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Fonte: Nota nº 65097/2023 - 3º GBM.

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional - CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/1037931, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 041/2023 - 6º GBM**, que regula as atividades e a atuação dos militares do 6ºGBM/Barcarena durante o **Serviço de Guarda Vidas** na Praia do Caripi no Município de Barcarena, a ser realizado no mês de outubro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/1037931- PAE

Fonte: Nota nº 64966 - 6º GBM/BARCARENA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 011/2023-SAT/6º GBM, referente à Operação Técnica e Prevenção em Estabelecimentos Comerciais, Serviços Automotivos e Assemblhados/Indústria/Depósito (grupo C/G/I/J) - todas as divisões) a ser realizada no mês de setembro de 2023.

REFERÊNCIA: NOTA DE SERVIÇO Nº 041/2023/DST - SETEMBRO/2023

Fonte: Nota nº 65000 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 25

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 25/2023 de 16 agosto de 2023- 7º GBM, referente a "**PREVENÇÃO NO 1º BARRETINHO DE RURÓPOLIS-PARÁ**".

PROTOCOLO: 2023/927731- PAE

Fonte: Nota nº 64.893 - 7º GBM / Itaituba

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 36

ORDEM DE SERVIÇO- O.S. Nº 36/2023- 7º GBM, referente ao "**SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO FESTIVAL DO BURITI/2023- DISTRITO DE MIRITITUBA**".

PROTOCOLO: 2023/1054835-PAE

Fonte: Nota nº 64956 - 7º GBM / Itaituba

8º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

ATA Nº002/2023-8ºGBM-TUCURUI

ATA DO EXAME PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS PRAÇAS DO 8º GBM-TUCURUI, VISANDO A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Nos dias nove e dez de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, na Pista de Atletismo do Estádio Navegantão, situado a rua F, s/n, bairro Jardim Mariluce, no horário de 08:00h. às 10:00h, e respectivamente no dia seguinte na piscina do Clube Recreativo de Tucuruí (CRT).

Conforme relação das Praças com Interstício completo para promoções previstas para o dia 25 de



setembro de 2023. Onde a Comissão composta pelo MAJ QOBM - Fernando Varela Camarinha - Presidente, 1º TEN QOABM - Ocival Do Carmo De Vasconcelos Barros - Membro e 3ºSGT BM - JOCINALDO SILVIO MAÜES MORAES- Secretário, para aplicar o Teste de Aptidão Física aos Praças abaixo relacionados, com suas respectivas médias e conceitos.

Nome Completo	Idade	Apoio	Nota	Abd.	Nota	Correr/Andar 12 min	Nota	Natação 50m	Nota	Barral	Nota	Nota Geral	Conc.	Menção
1º SGT MÁRIO *CLAUDINO* MACÉDO DAS NEVES BARATA	50	30	10	31	10	2.250 mts	8.25	42	10	-	-	9.56	MB	APTO
CB *BRUNNO* JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	INAPTO INSPEÇÃO DE SAÚDE ATA JRPIS PUBLICADO NO BG 122 de 29 de junho 2023													
SD PAULO EMÍDIO ALMEIDA *PARADELA*	32	40	10	40	9.25	2000 mts	5.50	40	10	08	8	8.55	MB	APTO
SD *ALINE* BRUNELLY VIEIRA CUNHA	30	32	10	33	9.25	1.550 mts	5.25	46	9.80	09	9	8.66	MB	APTO
SD *RENICK* MULLER TEIXEIRA COSTA	INAPTO INSPEÇÃO DE SAÚDE ATA JRPIS PUBLICADO NO BG 122 de 29 de junho 2023													
SD MADSON *GARCIA* DA SILVA	27	41	10	38	7.50	2.050 mts	5.25	44	8.20	07	5	7.19	B	APTO

Fernando Varela Camarinha - MAJ QOBM
Subcomandante do 8º GBM TUCURUI

Fonte: Nota nº 63894 8º GBM TUCURUI

NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2023 8º GBM TUCURUI

NOTA DE SERVIÇO APROVADA Nº 002 - 8º GBM/ TUCURUI REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

Evento: Reforço na escala de componente de guarnição na ABTF-07 no mês de setembro

Fernando Varela Camarinha - MAJ QOBM

Comandante em exercício do 8º GBM/ TUCURUI

Fonte Nota nº 64950 8º GBM TUCURUI

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO 037/2023-OPERAÇÃO REFORÇO DE BUSCAS, RESGATES, INCÊNDIOS E SALVAMENTOS" (ORBRIS) DO 11º GBM/ AGOSTO DE 2023, No período de 01/08 a 31/08.

PROTOCOLO: 2023/909265

Fonte: Nota nº 64787 - 11º GBM

29º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO 09/2023 - SAT DO 29º GBM.

Fica Aprovada a ORDEM DE SERVIÇO 09/2023-SAT do 29º GBM, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLHADOS, (GRUPO C/G/I/J) - TODAS AS DIVISÕES) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 30 de Setembro de 2023.

Referência NS 41/2023 - DST

Fonte: Nota nº 65096 - 29º GBM

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria Nº 07/2023-CFAE

Marituba-PA, 19 de setembro de 2023.

O Comandante do CFAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre conduta do Aluno CFP Luiz Estevão Monteiro Rodrigues, do Curso de Formação de Praças BM 2023, o qual, teria, em tese, no dia 11 de abril de 2023, antes do intervalo do almoço, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, em Marituba-PA, constringido e assediado uma aluna do Curso de Formação de Praças BM 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO**, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do aluno CFP BM, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico do Art. 37: incisos CXII-concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre Camaradas-MÉDIA; CXIV-ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado-GRAVE e CXV-ofender a moral por atos, gestos ou palavras- GRAVE, nomeando o **2º TEN MÁRCIO AUGUSTO LIMA LOBATO**, MF: 5932578/1, como Presidente do PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem.

Parágrafo único: Estão anexos as seguintes documentações: IPM.

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1.000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[PORTARIA 07 PADS](#)

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - Tcel QOBM

Comandante do CFAE

Fonte: Nota nº 65.073 - CFAE

5º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 5º GBM - **CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Por proposição do **TEN CEL QOBM HÉLIO HERNANI OERAS FORMIGOSA** RG:30.361 - **COMANDANTE DO 1º BPR**

ELOGIAR:

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA	5932582/1	INDIVIDUAL

Ao **2º TEN QOBM** MF: 5932582 **LUCAS RODRIGUES** DA SILVA por ter atuado de forma categórica, séria e precisa no cumprimento das missões durante a comemoração do primeiro aniversário do batalhão rural, em que demonstrou dedicação e empenho diferenciado nas missões que lhes foram atribuídas na data 18 de Agosto de 2023. Militar consciente de seu dever, estar sempre pronto para o cumprimento das funções que lhe são atribuídas, com elevado espírito de corpo, que deve servir de exemplo aos demais Policiais Militares. Representando assim com destreza a segurança pública de nosso estado, denotando o compromisso com a instituição.

Fonte: Nota nº 64.982 - 5ºGBM/Marábá

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

